



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA – ANDRÉ DA ROCHA/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
MANDATO DO QUADRIÊNIO:2024-2028**

EDITAL Nº 025/2023

Torna público o Resultado Oficial da Eleição para Membros do Conselho Tutelar de André da Rocha/RS, para o Mandato de Quadriênio de 2024-2028.

A Comissão Especial Eleitoral designada pelo COMDICA para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de André da Rocha/RS, para o quadriênio 2024- 2028, no uso de suas atribuições, em conformidade, com a Lei Municipal nº 1.186/2019, Resolução nº 03/2023 e Editais 01, 02 e 03 de 2023 do COMDICA, **torna público o Resultado Oficial da Eleição para os Cargos de Conselheiro Tutelar (titulares e suplentes) do Município de André da Rocha/RS realizada no dia 1º de Outubro de 2023, para o mandato de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.**

I.Candidatos Titulares Eleitos com a respectiva classificação e número de votos:

Classificação	Nº Votação	Nome do Candidato	Seção eleitoral 01	Seção eleitoral 02	Total de votos Por candidato
1º	170	INÊS FRACASSO JACQUES	47	48	95
2º	180	IRACÉLIA CORREA DE OLIVEIRA	47	47	94
3º	160	GISLAINE FURTADO DE OLIVEIRA JACQUES	42	40	82
4º	150	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	16	34	50
5º	190	SILVIA MINOZZO BARCELOS	23	23	46

II. Candidatos Suplentes Eleitos com a respectiva classificação e número de votos:

Classificação	Nº Votação	Nome do Candidato	Seção eleitoral 01	Seção eleitoral 02	Total de votos Por candidato
1º	130	ELENISE DE PAULA LAUREANO	19	26	45



2º	120	EDIR ELOI PAULO DA SILVEIRA	14	19	33
3º	140	ELIANE DA SILVA RODRIGUES	10	11	21
4º	110	CAROLIN SIQUEIRA DOS SANTOS	7	8	15

III. Totalização de votos e de Eleitores votantes

Especificação	Seção eleitoral 01	Seção eleitoral 02	Total
Eleitores votantes	670	669	1339
Votos Nulos	03	04	07
Votos em branco	02	00	02
Total de votos nominais	225	256	481
Total de votos apurados	230	260	490

IV. Período de Recursos e Impugnação:

4.1. Período para Recursos: Os candidatos interessados poderão se for o caso, interpor recurso nos moldes dos artigos de 35 a 36 da Resolução nº05/2023 e do item 15 do Edital 01/2023, no período **previsto 03 a 05/10/23** a serem protocolados na Av. BUARQUE DE MACEDO, Nº 1600, CENTRO- CRAS/COMDICA,

4.2. Período de Impugnação: Qualquer interessado ou cidadão do município poderá solicitar a impugnação dos resultados da eleição, junto ao COMDICA, no **período de 03 a 09/10/23**, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, encaminhando ao COMDICA, os motivos devidamente fundamentados, conforme os artigos 31 e 32 da Resolução 05/23 e Item 14 do Edital 01/2023 preenchendo o Formulário de Impugnação, já publicado (anexo IX) do Edital 01/23.

V. Entrega da Prestação de Contas:

5.1. Os candidatos deverão entregar a Prestação de Contas de Gastos da Campanha Eleitoral no **período de 03 a 06 de outubro/23**, conforme estabelecido no Calendário de atividades, direcionada a Comissão Especial Eleitoral - COMDICA, localizada junto ao CRAS/COMDICA.

VI. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

André da Rocha/RS, 02 de outubro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



Gabriel Sartori
Presidente da Comissão Especial Eleitoral -
COMDICA

